UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dois minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2023, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº4304559. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall'Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Lucas Rodrigues Honório (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). **Ausências justificadas:** Enio Pedone Bandarra Filho e Fernando Lourenço de Souza. **Ausências não justificadas**: Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Participou da reunião:** Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE. Palavra dos Conselheiros. Prof. Elias teceu comentários sobre assuntos deliberados nas reuniões ordinárias do CREA, na qual é membro representante. Prof.ª Núbia informou que o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica teve 38 ingressantes neste período letivo 2022/2. Informou também sobre mudanças no sistema de alteração de notas da UFU, dizendo que o sistema ficará aberto por um período maior, não sendo necessária a solicitação de abertura do sistema a toda necessidade de alteração de notas. Por fim, esclareceu ao conselho que apenas o serviço militar obrigatório abona as faltas dos discentes. Os atestados médicos apresentados os permitem realizar as atividades avaliativas perdidas, mas as faltas não são abonadas. Prof. Giuliano solicitou à diretoria e ao setor de serviços que o projetor da sala de reuniões do bloco 1-D seja substituído por um equipamento mais moderno, justificando-se de que as defesas de Projetos de Fim de Curso estão prejudicadas pela ineficiência do equipamento. Ainda com a palavra, prof. Giuliano informou que, neste período letivo, apenas 15 discentes ingressaram no Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, não completando a oferta de 20 vagas e contaram com mais 2 desistências oficiais. Prof. Roberto Martins disse que, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, o concurso da área de fabricação da FEMEC, regido pelo processo 23117.038439/2021-36, já foi finalizado. Prof.ª Vera informou que em contrapartida aos outros cursos de graduação da FEMEC, a Engenharia Mecatrônica contou com 22 ingressantes neste período letivo, uma vez que 2 alunos retornaram do serviço militar obrigatório. Segundo prof.ª Vera, a evasão no Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica começa após as primeiras reprovações. Para finalizar, informou que a FAMAT pretende ofertar disciplinas à noite para repetentes. Prof. Luciano, que relataria o tema 9 desta reunião: Processo 23117.005197/2023-66 - Apreciação e aprovação da Proposta de Reforma Curricular e do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica; solicitou a retirada de pauta do item

para adequações no processo. Os profs. Giuliano e Roberto Martins, a princípio, contestaram o pedido do relator, mas acataram após as discussões. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine comunicou ao conselho que os computadores do Laboratório de CAD "Márcio Melazo" estão passando por melhorias e que nas máquinas mais críticas serão colocados SSD. Informou que será feita manutenção no projetor da sala de reuniões. A pedido da PROEXC, o programa de extensão regido pelo processo 23117.081063/2022-61 teve seu nome alterado para: "Programa de Extensão do Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste (LTAD)- FEMEC". Prof.ª Elaine também informou que a servidora Cristiane Moreira Caixeta Picosse pediu exoneração do cargo de assistente administrativo da UFU. Prof.ª Elaine solicitou a colaboração de todos os docentes da FEMEC quando houver a necessidade de formação de bancas julgadoras para os processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos ou para os concursos públicos docentes, pois alguns docentes alegam estarem sobrecarregados, mas o impedimento é apenas com relação ao previsto em lei. Prof.ª Elaine também prestou esclarecimentos com relação às redistribuições docentes. Finalmente, requereu do conselho que a FEMEC pudesse emitir um comunicado de apoio à retirada da exigência de encaminhamento do Plano de Ensino Preliminar em apoio À ADUFU. O conselho aprovou por unanimidade. Foi emitido assim, dentro do processo 23117.011064/2023-29, o comunicado DIRFEMEC 4316744: "Comunicamos que o Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica se solidariza com a manifestação que consta na MINUTA DE OFÍCIO Nº 4268175/2023/INCIS-UFU (4268175) e acrescentamos que na FEMEC, diferente de outros institutos e faculdades, os componentes curriculares não possuem professores fixos, sendo distribuídas a cada período letivo. A distribuição dos componentes curriculares é realizada nos núcleos docentes ao final do semestre o que dificulta o cumprimento dos prazos, visto que os docentes precisam desta informação para confecção e envio dos planos de ensino. Acrescentamos que o Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica manifestou-se unanimemente favorável à solicitação que consta da MINUTA DE OFÍCIO Nº 4268175/2023/INCIS-UFU. Uberlândia, 07 de março de 2023.". Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da primeira reunião ordinária de 2023, realizada em 09/01/2023, foi aprovada pela maioria e 02 abstenções; a ata da primeira reunião extraordinária de 2023, realizada em 23/01/2023, foi aprovada pela maioria e 01 abstenção e a ata da segunda reunião extraordinária de 2023, realizada em 30/01/2023, foi aprovada pela maioria e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Regras e procedimentos para a realização de reuniões remotas no âmbito do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, a critério deste, em conformidade à RESOLUÇÃO CONSUN Nº 53/2023 (4223572). Apresentação pela diretoria.** A prof.ª Elaine apresentou o tema e após as discussões, o conselho decidiu pela realização presencial das reuniões deste conselho, podendo, eventualmente, serem convocadas de modo remoto com a devida justificativa pela presidência do CONFEMEC. Esta decisão foi aprovada por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.074602/2022-13 - Solicitação de Exame de Suficiência do discente Filipe Porto Mendanha, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, para o componente curricular FEMEC43091- Manutenção de Aeronaves. Resultado final. Relatora: Prof.ª Núbia dos Santos Saad**. Prof.ª Núbia apresentou o item e, em seguida, o parecer: *"CONSIDERANDO que as exigências regulamentadas foram integralmente atendidas ao longo de todo o processo relacionado à realização do Exame de Suficiência em apreço e que a nota final obtida pelo estudante-requerente foi de 89 pontos, Sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da condição de APROVADO POR EXAME DE SUFICIÊNCIA para o estudante Filipe Porto Mendanha, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, na disciplina obrigatória FEMEC43091 Manutenção de Aeronaves, salvo melhor juízo deste Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica (CONFEMEC).".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.078601/2022-30 - Solicitação de Exame de Suficiência da discente Yasmin de Souza Máximo, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, para o componente curricular FEMEC43090- Projeto de Aeronaves II. Resultado final. Relator: Prof. Enio Pedone Bandarra Filho.** O prof. Roberto Martins pronunciou o parecer do prof. Enio: *"Considerando a análise da documentação constante ao processo. Considerando que o Colegiado do Curso de Engenharia Aeronáutica e o Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica foram favoráveis a realização do exame de suficiência. Considerando que o edital do exame de suficiência apresentou todas as informações necessárias para realização e divulgação dos resultados. Considerando que a aluna foi aprovada no exame de suficiência. Sou de parecer FAVORÁVEL ao resultado do exame de suficiência da discente Yasmin de Souza Maximo, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, na disciplina "* FEMEC43090- Projeto de Aeronaves II.". Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 4) **Processo 23117.000602/2023-50 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para**

Associado 3 do Prof. Volodymyr Ponomarov. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. O prof. Elias apresentou o relato e o parecer: *"Este relator é de parecer FAVORÁVEL ao requerimento do Prof. Dr. Volodymyr Ponomarov, para progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 2 para Professor Associado 3.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.006297/2023-18 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Rogério Sales Gonçalves. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva.** O prof. Márcio expôs o relato e em seguida o parecer: *"Considerando que o prof. Rogério Sales Gonçalves cumpriu todos os requisitos para a progressão na carreira, considerando que o relatório de suas atividades no interstício foi aprovado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, sou de parecer favorável à solicitação de promoção na carreira de Associado 3 para Associado 4.".* Parecer aprovado unanimemente. Tema 6) **Processo 23117.012548/2023-95 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 3 para Adjunto 4 do Prof. Aldemir Aparecido Cavalini Jr. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo.** Prof. Douglas apresentou o item e em seguida emitiu o parecer: *"Com base nas documentações apresentadas no processo, pelo parecer da comissão de avaliação para progressão na carreira docente e pela declaração de nada consta da diretora. Este relator é de parecer favorável à aprovação da Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto nível III para o nível IV do professor Dr. Aldemir Aparecido Cavalini Junior. Salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 7) **Processo 23117.009653/2023-47 - Solicitação de renovação da participação do Prof. Américo Scotti no Programa Especial para Servidores Aposentados. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Prof. Roberto apresentou o tema. O prof. Márcio Bacci fez algumas indagações e prontamente o prof. Louriel explicitou a sua autorização para a utilização do LAS - Laboratório para Automação em Soldagem pelo prof. Américo Scotti. Finalizada as discussões, o prof. Roberto exibiu o parecer: *"Considerando o plano de atividades desenvolvidas e propostas; Considerando o interesse de continuidade do vínculo emitido pela Coordenação da Pós-graduação da FEMEC; Considerando o atendimento da Resolução No 02/99, do Conselho Universitário; Sou de parecer favorável a renovação da participação do Prof. Dr. Américo Scotti no Programa Especial de Servidor Aposentado, no biênio 2023-2024, salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 8) **Processo 23117.008463/2023-11 - Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2023 – "Desenvolvimento e Avaliação de Componentes e Materiais para Sistemas de Agitação de Pulverizadores Agrícolas." em parceria com o LPM, a John Deere e a Embrapii, sob a coordenação do prof. Fernando Lourenço de Souza. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O Prof. Leonardo apresentou o item e o parecer a seguir: *"Com base na análise e considerações apresentados e pelo atendimento à Norma da Resolução Nº 08/2017 do Conselho Diretor, este relator é de parecer favorável à realização e caracterização deste projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento e Avaliação de Componentes e Materiais para Sistemas de Agitação de Pulverizadores Agrícolas" como pesquisa e desenvolvimento.".* Parecer aprovado unanimemente. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às dez horas e trinta e três minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 17/04/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 17/04/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426049** e o código CRC **38CC0E21**.

Referência: Processo nº 23117.026668/2023-70 SEI nº 4426049